

INTERESSADO: SILVANA GOMES DOS SANTOS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a indicação de SILVANA GOMES DOS SANTOS para atuar como Oficial de Justiça, nos termos do voto do Relator.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600063-54.2019.6.09.0000

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL - GOIÂNIA/GO

INTERESSADO: LIVIAN SANTOS LEMES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR o pedido de requisição de LIVIAN SANTOS LEMES DE BRITO para atuar na 133ª Zona Eleitoral de Goiânia pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: o Desembargador Carlos Escher informou ao Doutor Átila Naves Amaral que na sessão de ontem foi acolhida sugestão proposta por ele de fixação da sessão do dia 28 de fevereiro, próxima sessão, para deliberação das minutas de resoluções que dispõe sobre o acesso à informação e aplicação da lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e que institui a Política Corporativa de Cópia de Segurança e Restauração de Dados (PCCSR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, respectivamente, e que, caso seja necessário, os técnicos estarão presentes para prestar esclarecimentos.

O Desembargador Carlos Escher ainda informou que foi distribuído aos Juizes-Membros documento estatístico relacionado ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, período de janeiro a dezembro/2018, apresentado pelo Gabinete Gestor das Metas do CNJ nesta Corte, sobre o qual haverá explanação também na sessão do dia 28 de fevereiro, oportunidade em que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Junior informou que na referida data serão apresentadas as Metas para este ano.

Ao final, o Desembargador-Presidente desejou um bom fim de semana a todos, e uma boa viagem aos Juizes Rodrigo de Silveira, Átila Naves Amaral e Vicente Lopes da Rocha Junior, os quais representarão o TRE/GO e o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em seminário sobre Políticas Judiciárias e Segurança Pública, que será realizado pelo CNJ, em Brasília, nos próximos dias 25 e 26 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, às 18:39 o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 15ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO VPCRE Nº 01/2019

Cria o Banco de Modelos, disponibilizado por meio da ferramenta Wiki.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 18, IV, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a demanda dos servidores dos cartórios eleitorais, objetivando a disponibilização de modelos para uso nas rotinas cartorárias, consoante externado no Relatório de Avaliação das Eleições 2018, resultante do projeto consubstanciado no PAD nº 9271/2018;

CONSIDERANDO que a construção e compartilhamento de modelos de documentos constitui-se em boa prática para o aperfeiçoamento das atividades cartorárias, contribuindo para a celeridade na execução das tarefas e a conformidade aos requisitos legais e regulamentares exigidos para os diversos atos realizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Banco de Modelos, que deverá ser disponibilizado em formato digital e editável, com utilização da ferramenta Wiki, já disponível neste Regional.

Parágrafo único. Os modelos serão disponibilizados após revisão e aprovação pela Coordenadoria Administrativa da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – COAD, que também ficará responsável pela atualização periódica do Banco de Modelos.

Art. 2º. Para a adequada manutenção do Banco de Modelos, a Coordenadoria Administrativa - COAD poderá solicitar o auxílio de servidores de outras unidades, os quais poderão ser chamados a participarem dos trabalhos de maneira presencial ou à distância.

Parágrafo único. Se a participação presencial de servidor na atividade discriminada no caput gerar despesas com deslocamento, deverão ser observados os requisitos previstos na Resolução TRE-GO nº 199/2012 e suas alterações.

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

Desembargador **LEANDRO CRISPIM**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em substituição

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Licença Capacitação

PORTARIA N. 46/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1048/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Marcus Vinnicius Rebouças Cintra, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, para usufruto no período de 18/3/2019 a 16/4/2019, referente à terceira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 5/5/2010 a 3/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de março de 2019.